

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quinta-feira • 31 de outubro de 2019 • Ano I • Edição Nº 156

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| CHEFIA DE GABINETE | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO DE PESSOAL (Nº 233/2019) | 2 |
| PORTARIA (Nº 35/2019) | 3 |
| PORTARIA (Nº 37/2019) | 4 |
| PORTARIA (Nº 38/2019) | 5 |
| PORTARIA (Nº 39/2019) | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 7 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019) | 7 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019) | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL (Nº 233/2019)



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0233 de 29 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor, **JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 665740565 00 SSP/BA, CPF 665.740.565-00, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para exercer a função comissionada de Coordenador I, CC-4, da diretoria de Infra Estrutura do Município de Jaguarari - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2019.

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito

Praça Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA
CNPJ: 13.988.316/0001-85

PORTARIA (Nº 35/2019)



PORTARIA Nº. 035/2019

Concede licença por assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por assiduidade, nos termos do art. 108 da Lei 627/2006, à Servidora Pública, Senhora JUCINEIDE LINO DANTAS, matrícula nº 5028, compreendendo o período de 01 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio de 2013/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.


Everton Carvalho Rocha
Prefeito

PORTARIA (Nº 37/2019)



PORTARIA Nº. 037/2019

Concede licença por assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por assiduidade, nos termos do art. 108 da Lei 627/2006, à Servidora Pública, Senhora Luciana de Souza Barbosa, matrícula nº 5032, compreendendo o período de 01 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio de 2013/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.


Everton Carvalho Rocha
Prefeito

Rua Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA
CNPJ: 13.988.316/0001-85

PORTARIA (Nº 38/2019)



PORTARIA Nº. 038/2019

Concede licença por assiduidade à
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por assiduidade, nos termos do art. 108 da Lei 627/2006, ao Servidor Público, Senhor Antônio Benjamin Sampaio de Lucena, matrícula nº 3062, compreendendo o período de 01 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio de 2006/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.


Everton Carvalho Rocha
Prefeito

PORTARIA (Nº 39/2019)



PORTARIA Nº. 039/2019

Concede licença por assiduidade à
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por assiduidade, nos termos do art. 108 da Lei 627/2006, à Servidora Pública, Senhora **ANATÁLIA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula nº 3158, compreendendo o período de 01 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio de 2012/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI,
Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.


Everton Carvalho Rocha
Prefeito

rua Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA
NPJ: 13.988.316/0001-85

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BA
CNPJ Nº 13.988.316/0001-85

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019

Processo Administrativo nº 182/2019. A Prefeitura Municipal de Jaguarari comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 060/2019 no dia 20/11/2019, às 08:00 horas. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Produção de Eventos, para a locação, montagem e desmontagem de estruturas, tais como: palcos, sonorização, iluminação, toldos, tendas, geradores, sanitários químicos, grades de contenção, fechamento, modulo policial, e demais estruturas necessárias para organização em realização de eventos a serem realizados no Município de Jaguarari – Bahia. Local: Sede da Administração Pública, Distrito de Pilar, conforme Portaria do Executivo nº 031/2019, publicada em 25 de julho de 2019. EDITAL: Disponível no site oficial: www.pmjaguarariba.imprensaoficial.org.br, 29 de outubro de 2019. Getro de Oliveira Amaral – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BA
CNPJ Nº 13.988.316/0001-85

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguarari comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 063/2019 no dia 20/11/2019, às 11:00 horas. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção e execução de eventos culturais, para execução do NATAL DOS SONHOS, visando fornecimento de mão de obra e locação de estrutura e decoração natalina, com fornecimento de material necessário, instalação e manutenção corretiva, no período de permanência dos mesmos no município de Jaguarari - BA. Local: Sede da Administração Pública, Distrito de Pilar, conforme Portaria do Executivo nº 031/2019, publicada em 25 de julho de 2019. EDITAL: Disponível no site oficial: www.pmjaguarariba.imprensaoficial.org.br, 29 de outubro de 2019. Getro de Oliveira Amaral – Pregoeiro.